



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 230/SCE/2021

Data: 29/3/2021

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP

Ref.: Exp. 0523/2021, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o nº 6999511/2021 – denúncia anônima em desfavor do Sr. Hermes Simão Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, tendo em vista possíveis irregularidades pertinentes à contratação de familiares para ocupação de cargos importantes, caracterizando improbidade administrativa

Senhora Diretora,

Visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Presidente, encaminho o documento em tela a essa Diretoria para os fins de subsidiar possíveis ações de controle no Município de Alvarenga e compor matriz de risco.

Atenciosamente,

Débora Pereira Turchetti
2ª Assessora Técnica e Jurídica
Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)